a comissão de justiça legislação e finanças em 13-03-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 1979.

PROJETO DE LEI Nº 16/79

Dispõe sobre doação de terreno ao Centro Regional de Saúde.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a doar ao Centro Regional de Saúde, uma àrea de terreno do Patrimônio Municipal para construção do Almoxarifado e outras dependências, necessárias às atividades daquele setor, situado à rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade.

Art. 2º - O imóvel de que se trata o artigo anterior, tem uma àrea de 280 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.